

art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **THAYNA WANDERLEI DE ALBUQUERQUE**, 264.272-7 B, com efeitos financeiros a contar de 19/2/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 270315

**RESENHA DA PORTARIA Nº 333/DP, 4 DE MAIO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 78, DE 04/05/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0195054-49.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **VIVIAN KESIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, 268.295-8 A, com efeitos financeiros a contar de 8/4/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 270320

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

**EXTRATO Nº 013/2026 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 009/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS**

Processo: 01.01.022106.000543/2026-81 **Partes:** DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ 10.599.903/0001-94 e a empresa M M VIAGENS LTDA, CNPJ 39.626.415/0001-00 **Amparo legal:** art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, da prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais, com base na Cláusula Sétima do Contrato Original, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens. **Valor Global:** R\$ 198.560,00 **D.O:** 06.122.0001.2001.0001, **Fonte:** 160, **ND:** 339033.01, **NE:** 2026NE0000146 de 30/04/2026. **Vigência:** 30/04/2026 a 30/04/2027. **Assinatura:** 30/04/2026.

Manaus, 06 de maio de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 270342

**Secretaria de Estado de Pesca e
Aqüicultura - SEPA**

PORTARIA Nº47/2026-GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, férias usufruídas, férias transferidas para outra oportunidade, atestado médico conforme os períodos abaixo relacionados:

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

FÉRIAS

Servidor (a)	Matrícula	Data	Período Aquisitivo
Francisco Taveira da Silva	275.058-9A	1 A 30/5/2026 (30 dias)	2025/2026
Maria Cecy Torres de Pontes	160.191-1C	11 a 20/5/2026 (10 dias)	2025/2026

LICENÇA MATERNIDADE - ATESTADO MÉDICO

Servidor (a)	Matrícula	Período	Atestado
Thalia Moledo da Costa	275.057-0A	7/3/2026 a 5/7/2026	120 dias

**FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR
NECESSIDADE DE SERVIÇO**

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período Aquisitivo
Alessandro Cohen Melo	265.946-8B	30 dias	2025/2026
Isabelle Cristine Pucu Caetano	275.015-5A	30 dias	2025/2026
Maria Cecy Torres de Pontes	160.191-1C	20 dias	2025/2026
Sandro Ubiratã Moreira	275.026-0A	30 dias	2025/2026
Thalia Moledo da Costa	275.057-0A	30 dias	2025/2026

**FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR
LICENÇA MATERNIDADE**

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período Aquisitivo
Thalia Moledo da Costa	275.057-0A	30 dias	2025/2026

Protocolo 270274

**Secretaria de Estado da Proteção
Animal - SEPET**

RESENHA 007/2026-SEPET

O **Secretário de Estado em exercício da Secretaria de Estado de Proteção Animal**, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor(es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:

Nome: Luis Antonio do Nascimento Neves; **Nome:** Bianca Costa Correia; **Nome:** Júlia Loiola Cordeiro; **Nome:** Berta Yoná de Albuquerque Caldas; **Cargo:** Colaboradores; **Nome:** José Pacheco Vidal Pessoa; **Cargo:** Assessor II-AD2; **Destino e Período:** Maués; 08/05 à 12/05/2026; **Nome:** Jorge Bernando de Franca; **Cargo:** Assessor II-AD2; **Nome:** Nathallia Ferreira da Silva; **Cargo:** Assessor III-AD3; **Nome:** Edvone Costa Souza Ballesteros; **Cargo:** Assessor I-AD1; **Nome:** Matheus Uchoa da Silva; **Cargo:** Colaborador; **Nome:** Jose Ribamar Andrade da Costa; **Cargo:** Assessor III-AD3; **Destino e Período:** Maués; 06/05 à 12/05/2026; **Objetivo:** Finalidade de executar ação do Castramóvel no município de Maues/Am, onde ira ocorrer os procedimentos de castração e vacinação; **Nome:** CAMILA ANNE ALVES NEVES ; **Cargo:** Secretária Executiva Adjunta; **Destino e Período:** Itacoatiara; 12/05 à 15/05/2026; **Objetivo:** Viabilizar o deslocamento ao município de Itacoatiara para realização de atividades preparatórias de caráter administrativo e institucional, incluindo articulação com a gestão local, definição de local para execução das ações e organização logística do Castramóvel. A ação visa garantir o adequado planejamento e a eficiência na execução dos serviços de castração animal, no âmbito da política pública de bem-estar animal.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 04 de maio de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretário de Estado de Proteção Animal, em exercício

Protocolo 270281

**Imprensa Oficial do Estado do
Amazonas – IOA**

PORTARIA Nº 0051/2026-GDP/IOA

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto nº 47.133/2023, no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;